

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 368, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 978

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **luto oficial** no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nos dias 18, 19 e 20 de novembro do corrente, em virtude do falecimento do servidor da Casa, senhor **Malaquias Gomes Júnior**, ocorrido no dia 18 de novembro do corrente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 18 dias do mês de novembro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente